



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO N°. 28 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e demais pertinentes;

Considerando a realização da XXXII Exposição Agropecuária do Município entre os dias 26 a 30 de agosto do corrente ano;

Considerando a disponibilidade de servidores em períodos anteriores e durante a festividades, com grande vulto de serviços públicos e administrativos;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo o dia **31 de agosto de 2026 – segunda-feira.**

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 25 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo